
RESOLUÇÃO Nº 16/2023 - CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO GLOBAL DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar profissionais graduados em Ciências Sociais Aplicadas, professores do ensino superior, bacharéis em Direito, assim como aperfeiçoar a formação de advogados, educadores e profissionais que atuam na área do Direito Global e educação, com ênfase no debate interdisciplinar acerca dos Direitos na contemporaneidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Direito Global da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato-Ceará, aos 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JUNIOR
Reitor/Presidente